

“VEM DEIXAR A TUA MARCA”

REGULAMENTO CONCURSO DE DESENHO INFANTIL/JUVENIL

OBJECTIVOS

1. A Cooagrical pretende realizar um concurso de desenho que consistirá na criação de um rótulo para uma nova marca de vinhos (tinto e branco) da respectiva empresa.
2. Este concurso, designado por “*Vem deixar a tua marca*”, terá como tema a envolvência da zona oeste pelo oceano Atlântico, sendo que, o nome do futuro vinho será “Varandas do Atlântico”.
3. O concurso decorrerá no período compreendido entre;
6 a 31 de Dezembro 2018.
4. O desenho vencedor será utilizado para o rótulo e em quaisquer outros documentos e/ou formas de comercialização e divulgação.
5. Salvaguardando os interesses dos participantes, a organização reserva-se ao direito de utilizar a imagem dos desenhos recebidos, nomeadamente, para efeitos de edição com imagens digitais.

Artigo 1º

Destinatários

1. O Concurso é dirigido a todas as crianças com idades compreendidas entre os 8 e os 14 anos.
2. Para a inscrição ser considerada válida o adulto responsável terá de preencher no formulário online, os seus dados e a autorização de participação do menor, também estará disponível nas nossas lojas em suporte papel.



Artigo 2º

Requisitos do Concurso

1. Os trabalhos deverão subordinar-se ao tema “Varandas do Atlântico, um vinho com sabor a mar”.
2. Todos os trabalhos devem ser originais e o tema deve de ser inspirado e respeitar o nome do vinho.
3. Os desenhos devem ser elaborados em papel de dimensão A4 (21cmX29,7cm), de preferência com orientação vertical.
4. Os materiais a utilizar recomendados são: lápis normal, caneta de feltro, aguarela, lápis de cera e pastel.
5. Não deverão ser utilizadas colagens.
6. O/A representante legal da criança deve ter conhecimento e autorizar, de forma comprovada, que esta concorra.
7. O/A representante legal da criança não pode ter demonstrado oposição, a que os trabalhos selecionados sejam utilizados para fins de divulgação pública.
8. Cada criança só poderá submeter a concurso no máximo 2 desenhos e o seu e deverá garantir a originalidade e autoria do trabalho.

Artigo 3º

Formalização e processo da Candidatura

1. A candidatura é formalizada através da entrega dos desenhos, imperativamente, até dia 31 de Dezembro de 2018.
2. Os desenhos devem estar devidamente identificados no verso, canto inferior direito, com os seguintes dados:
 - Nome completo da criança;
 - Nome do/a representante legal e o seu contacto telefónico.



3. A Cooagrical não se responsabiliza por eventuais danos que os desenhos possam sofrer durante o transporte e exposição.
4. O desenho vencedor, e os respetivos 2º e 3º lugares serão anunciados nas redes sociais, no site da Cooagrical e das demais entidades envolvidas neste concurso.
5. Os/as representantes legais dos/as autores/as dos desenhos vencedores serão informados/as através de contacto telefónico e/ou email.

Artigo 4º

Constituição do Júri

1. O Júri será formado por 3 ou 5 elementos.
2. Os elementos do Júri, serão selecionados pela Cooagrical e neles estarão representados;
 - Elemento(s) da Direção da Cooagrical
 - Representante(s) pelo fabrico do vinho
 - Outras potenciais entidades envolvidas

Artigo 5º

Processo de Avaliação

1. O Júri baseia a sua avaliação nos critérios de criatividade e originalidade no tratamento do tema proposto bem como na demonstração de conhecimentos de expressão artística.
2. Ao Júri reserva-se o direito de excluir da competição os trabalhos que denotem a intervenção de terceiros na sua execução.
3. O Júri reserva-se no direito de eliminar todos os trabalhos que não obedeçam às exigências descritas neste regulamento.
4. Ao Júri reserva-se o direito de não selecionar um vencedor caso a falta de qualidade dos trabalhos assim o justifique.
5. As decisões do Júri não são passíveis de recurso.



Artigo 6º

Prémios atribuídos

1.º lugar

- ❖ **1 Tablet**
- ❖ Desconto de 10% numa das atividades, mensalidades e/ou ofertas disponíveis junto do nosso parceiro, o Centro de Aprendizagens Anos Verdes (a consultar com o mesmo)
- ❖ Certificado de mérito e participação.

2.º lugar

- ❖ **Coluna Bluetooth**
- ❖ 10% de desconto num workshop, escolhido pela criança, a decorrer ao sábado junto do nosso parceiro, o Centro de Aprendizagens Anos Verdes
- ❖ Certificado de mérito e participação.

3.º lugar

- ❖ Selfie Stick com Bluetooth
- ❖ Um workshop, escolhido pela criança, a decorrer ao sábado junto do nosso parceiro, o Centro de Aprendizagens Anos Verdes
- ❖ Certificado de mérito e participação.

4.º ao 10.º lugar

- ❖ Certificado de mérito e participação.

Artigo 7º

Entrega de Prémios

2. Os prémios serão entregues na Cooagrival em cerimónia a agendar.

Artigo 8º

Exposição e Devolução dos trabalhos



1. Todos os trabalhos poderão ser expostos, física ou virtualmente para fins publicitários.
2. Os desenhos vencedores ficarão na posse da Cooagrical que poderá usar a imagem dos mesmos para os seguintes fins;
 - a) Divulgação dos resultados e devida digitalização e tratamento dos desenhos.
 - b) Os trabalhos não seleccionados para a exposição serão devolvidos a todos aqueles que os reclamarem junto da Cooagrical.

Artigo 9º

Disposições finais

1. As situações não previstas pelo presente Regulamento serão analisadas pelo Júri.
2. A participação no concurso da Cooagrical “Vem deixar a tua Marca” implica a aceitação do presente Regulamento.
3. Caso não sejam atingidas as 10 inscrições válidas e/ou os trabalhos apresentados não correspondam aos critérios necessários o presente concurso poderá ser anulado por ausências de cumprimento dos requisitos essenciais.
4. Todos os desenhos seleccionados para a exposição poderão ser utilizados em brochuras e outros materiais publicitários e servir como base para a elaboração de material promocional da Cooagrical.
5. Esta entidade fica detentora de todos os direitos de utilização e reprodução desses trabalhos.

Artigo 10º

Esclarecimentos adicionais

1. Para esclarecimentos e/ou informações adicionais, poderá contactar-nos através de email para, geral.cooagrical@gmail.com , Facebook, <https://www.facebook.com/cooagricalcaldasdarainha/> ou pelos seguintes números; 262 842145 e 262 830 250

